



PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-9020
CEP 17.450-000 GÁLIA - SP.
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

Gália, 17 de maio de 2.022.

Ofício nº. 84/2.022 – GP
Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE:

Estamos encaminhando para apreciação e deliberação dessa N. Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 34/2022 que dispõe sobre a alteração de metas e valores, diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO para 2022, e a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento de 2022.

Solicitamos, nos termos do **art. 13, § 5º da Lei Orgânica** e **art. 180 do Regimento Interno da Câmara Municipal** de Gália/SP, que sejam tomadas as medidas necessárias a fim de **CONVOCAR** os r. Edis que compõem esta N. Casa de Leis para participar de **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Ao ensejo, reiteramos a V. Excia. e Nobres Edis os protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Renato Inácio Gonçalves
Prefeito

Ao Exmo Senhor
Nilton Shigenori Massuda.
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Gália/SP.

Câmara Municipal de Gália



PROTOCOLO GERAL 3171/2022
Data: 17/05/2022 - Horário: 14:15
Legislativo - PLE 34/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-9020

CEP 17.450-033 - GÁLIA - SP.

CNPJ.: 44.518.389/0001-37

SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 34/2022. DE 17 DE MAIO DE 2.022.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E VALORES, DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2022, E A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

RENATO INÁCIO GONÇALVES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ENCAMINHA A CÂMARA PARA ANÁLISE, VOTAÇÃO E APROVAÇÃO O SEGUINTE PROJETO DE LEI.

Art. 1º - Esta lei visa adequar os anexos II e III do PPA-Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025 Lei Municipal nº 2.588/2021, e os anexos IV e V da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 (LDO), Lei Municipal Lei nº 2.594/2021, para incorporar as alterações, promovidas nesta Lei, demonstrados no anexo I (Fontes de Financiamento) e anexo II (Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos e Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que fica fazendo parte integrante desta lei.

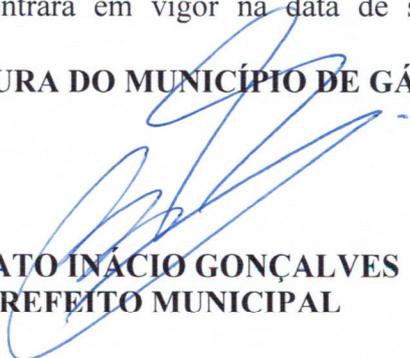
Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa de 2022, crédito adicional suplementar, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$532.400,00 (quinhentos e trinta e dois mil e quatrocentos reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Local: 020400	Secretaria Municipal de Planejamento	
Ficha: 047 - 04.122.0002.2009.0000	Incentivo a Implantação de Empresas.....	532.400,00
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
TOTAL.....		532.400,00

Art.3º - Para a cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 2º, serão utilizados recursos provenientes de **SUPERÁVIT FINANCEIRO**, nos termos do inciso I do parágrafo 1º, c.c parágrafo 2º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$532.400,00.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 17 DE MAIO DE 2022.


RENATO INÁCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Gália



PROTOCOLO GERAL 3171/2022
Data: 17/05/2022 - Horário: 14:15
Legislativo - PLE 34/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755 - TEL.: (14) 3274-9020

CEP 17.450-000 - GÁLIA - SP.

CNPJ.: 44.518.389/0001-37

site: www.galia.sp.gov.br e-mail: governo@galia.sp.gov.br

Gália, 17 de Maio de 2022.

OFÍCIO - 024/2022 - SMG

ASSUNTO - Solicita Suplementação Orçamentária.

Edenilson José Nogueira, Secretário Municipal de Governo, vem pelo presente solicitar a V^a. Senhora, suplementação orçamentária no valor de R\$ 532.400,00 (Quinhentos e Trinta e Dois Mil e Quatrocentos Reais) para aquisição de Imóvel onde será construído o novo Distrito Industrial.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente.

EDENILSON JOSÉ NOGUEIRA
Secretário Municipal de Governo

ILMO. SR. ERLON ANTONIO FERREIRA
Secretário Municipal de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.: (14) 3274-9020

CEP 17.450-000 - GÁLIA - SP.

CNPJ.: 44.518.389/0001-37

SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

Ao

Chefe do Executivo Municipal

RENATO INÁCIO GONÇALVES

MÉDIAS DAS AVALIAÇÕES (Área de 117.131,33m²)

Referente a portaria de avaliação de número 3.702 de 15/09/2.021, segue a análise dos três PARECERES sobre o preço de comercialização de uma área de 117.131,33 m² (4,84 alqueires paulista), matrícula de nº 146 do CRI de Gália.

Venho informar, que após análise, o valor do referido imóvel, apresentou os seguintes valores de mercados;

Lote de 117.131,33 m², 4,84 ALQUEIRES PAULISTA(Matrícula 146)

<i>GILMAR MEDEIROS (Creci 76.325)</i>	(Valor de R\$110.000,00), ÁREA TOTAL R\$532.400,00
<i>CARLOS AUGUSTO MURARI MARQUES (Creci 37.140)</i>	(Valor de R\$105.000,00), ÁREA TOTAL R\$508.210,50
<i>RICARDO MELLO CORRÊA (Crea 5061798915)</i>	(Valor de R\$115.000,00), ÁREA TOTAL R\$556.600,00

MÉDIA AFERIDA = (110.000,00 + 105.000,00 + 115.000,00) / 3 = R\$330.000,00/3 (PREÇO MÉDIO POR ALQUEIRE= R\$110.000,00 , OU SEJA AREA AVALIADA EM R\$532.400,00)

Com isto, venho a informar que os valores médios conforme aferição, ficaram da seguinte maneira.

Lote de 117.131,33m², 4,84 ALQUEIRE PAULISTA(Matrícula 146) _____ R\$110.000,00 ou seja R\$532.400,00

Gália, 04 de outubro de 2.021.


Ricardo Mello Corrêa

CREA 5061798915

SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, CENTRO, TEL: (14) 3274-9037

CEP: 17450-000 – GÁLIA – SP E-MAIL: engenharia@galia.sp.gov.br



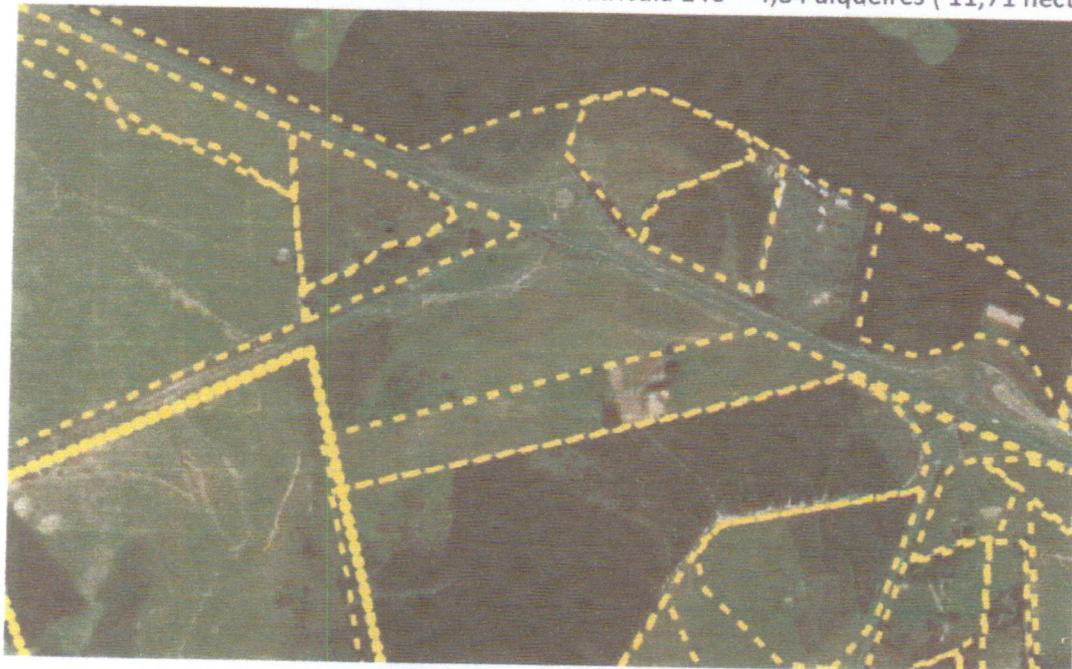
PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.: (14) 3274-9020
CEP 17.450-000 - GÁLIA - SP.
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

ÁREA PARA FUTURO DISTRITO INDUSTRIAL GÁLIA-SP

A área abaixo, devido sua localização, se torna a área mais atrativa a municipalidade para um futuro distrito industrial. Local situado entre dois retornos na SP294 (Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, entre os KM 403 e 402.



Área OHARA participação Ltda, Terra de São José - matrícula 146 - 4,84 alqueires (11,71 hectares).



Área total da OHARA participação Ltda, Terra de São José. Matrícula 146 do CRI de Gália.

Gália, 02 de setembro de 2021.

SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, CENTRO, TEL: (14) 3274-9037
CEP: 17450-000 – GÁLIA – SP E-MAIL: engenharia@galia.sp.gov.br


RICARDO MELLO CORRÊA
Engenheiro Civil
CREA 5061798915



1986

Image © 2022 Maxar Technologies

Google Earth

Data das imagens: 5/2/2021 22 K 651322.73 m E 7538134.79 m S elev 0 m altitude do ponto de visão 871 m



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
COMARCA DE GÁLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

Ana Letícia Sardi
OFICIALA DESIGNADA



LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE GÁLIA/SP

matricula
146

ficha
1

Gália,

26 de abril de 2010

IMÓVEL: A PROPRIEDADE AGRÍCOLA denominada ESTÂNCIA RPM- GLEBA "A", originária da subdivisão da Estância RPM (matricula 145), desmembrada do Sítio São José, localizada no município de Gália, desta circunscrição Imobiliária, dentro do seguinte roteiro, medidas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no marco 1-A, localizado nos limites de terras de João Braguim, e com a Estância RPM- GLEBA "B" (matricula 147); daí segue com um rumo de 78°41'00"NW, confrontando com João Braguim, a uma distância de 133,13 metros, até o marco dois (2); daí deflete à esquerda e segue com um rumo de 86°36'10"NW, confrontando com João Braguim, a uma distância de 706,64 metros, até o marco três (3); daí deflete à direita e segue com um rumo de 10°35'50"NE, confrontando com João Braguim, a uma distância de 159,84 metros até o marco quatro (4), localizado sob a cerca da Faixa de Domínio da Rodovia SP-331; daí deflete à direita e segue com um rumo de 83°54'00"NE, pela referida cerca, a uma distância de 142,36 metros até o marco 4-A; ; daí deflete à direita, e segue confrontando com a Estância RPM-GLEBA "B" (matricula 147), com os seguintes rumos e distâncias: 48°9'36"SE e 46,46 metros, até o marco 06, 72°23'13"SE e 20,36 metros até o marco 07, 59°51'28"NE e 42,04 metros, até o marco 08, 83°09'47"SE e 27,63 metros, até o marco 09, 78°58'30"SE e 73,28 metros, até o marco 10, 03°40'55"SE e 37,85 metros até o marco 11, 85°52'54"NE e 50,20 metros, até o marco 12, 76°39'08"NE e 3,23 metros até o marco 13, 70°42'11"NE e 40,91 metros até o marco 14, 67°16'07"NE e 29,48 metros até o marco 15, 73°11'55"NE e 31,65 metros até o marco 16, 83°10'03"NE e 23,78 metros até o marco 17, 80°19'07"SE e 18,50 metros até o marco 18, 70°40'40"SE e 20,80 metros até o marco 19, 68°29'14"SE e 17,16 metros até o marco 20, 53°20'00"SE e 20,37 metros até o marco 21, 53°00'42"SE e 18,25 metros até o marco 22, 58°46'15"SE e 24,76 metros até o marco 23, 53°50'18"SE e 52,30 metros até o marco 24, 49°50'31"SE e 147,92 metros até o marco 25, 49°50'31"SE e 54,52 metros até o marco 1-A, ponto inicial da descrição deste perímetro, encerrando uma área de 117.131,33 metros quadrados ou 11,7131 hectares.

CADASTRO NO INCRA SOB Nº 000.019.300.675-2 (ÁREA MAIOR), com as seguintes características: ÁREA TOTAL: 13,9ha; MÓDULO RURAL: 10,0 ha; Nº DE MÓDULOS RURAIS: 1,39; MÓDULO FISCAL: 14,000ha; Nº DE MÓDULOS FISCAIS: 0,99; FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO: 2,0000ha.

PROPRIETÁRIO: MARIO KUNIKAZU HISANO RG. 5.608.449-SSP/SP, CPF. 000.652.678-00, brasileiro, solteiro, maior, industrial, residente e domiciliado em Marília/SP, à rua João Martins Coelho, nº 614. **REGISTRO ANTERIOR: R.18-M. 9.644**, de 20/02/2010, do Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Garça/SP - vide matrícula 145, desta data e desta Serventia. Gália, 26 de abril de 2010. O Oficial Designado  (Milton Cesar da Silva Colombo).

Av.1/146- Na conformidade da averbação noticiada na Av.1/145, desta Serventia, faço constar que Conforme Av.19 - M.9.644, de 22/02/2008, do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Garça/SP, a requerimento do proprietário MARIO KUNIKAZU HISANO, anteriormente qualificado, datado de 28/01/2.008, é feita a **continua no verso**

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matricula
146

ficha
1 verso

presente averbação a fim de ficar constando que conforme TERMO DE RESPONSABILIDADE DE PRESERVAÇÃO DE RESERVA LEGAL nº 4511/2008, PROCESSO SMA/DEPRN 81131/2007, firmado na cidade de Marília/SP, expedido em 22/01/2008, pelo Departamento Estadual de Proteção de Recursos Naturais – DEPRN, parte do imóvel objeto desta matrícula, com 3,496400 hectares, correspondendo a 25,0% da área total, ficou preservada como ÁREA DE RESERVA LEGAL, dentro dos seguintes limites e confrontações:- "começa no marco 1-A, cravado na divisa da Área de Pastagens da Estância Paloma e na divisa de propriedade de João Braguim, de onde segue confrontando com João Braguim em direção ao marco 3 no rumo 86°36'10"SW em uma distância de 311,49 metros, defletindo à direita, segue confrontando com João Braguim em direção ao marco 3-A no rumo 10°35'50"NW em uma distância de 144,76 metros, marco este cravado na divisa da Área atribuída ao DER, defletindo à direita, segue confrontando com a citada área em direção ao marco 3-B no rumo 89°34'40"SE em uma distância de 155,04 metros, marco este cravado na divisa da área de pastagens da Estância Paloma, defletindo à direita, segue confrontando com a citada área em direção ao marco 1-A no rumo 56°33'53"SE em uma distância de 209,98 metros, fechando assim uma área de 3,4964 hectares, ou ainda, 1,448 alqueires paulistas". Fica arquivado no R.I. de Garça/SP, o mapa da Reserva Legal, assinado pelo engenheiro agrônomo Lauro F. Mascarin Jr., CREA/SP 0601846939. O Substituto do Oficial (a) Marcio Vilani da Silva). Prot. 109426. Gália, 26 de abril de 2010. O Oficial Designado  (Milton Cesar da Silva Colombo).

Av.2/146- Na conformidade da averbação noticiada na Av.2/145, desta Serventia, faço constar que conforme Av.20 – M.9.644 de 22/02/2007, do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Garça/SP, através do mesmo requerimento que ensejou a Av.19 – M.9644 (noticiada na AV.1), antes relatado, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que conforme TERMO DE COMPROMISSO DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL nº 4454/2008, PROCESSO/N SMA/DEPRN 81131/2007, firmado na cidade de Marília/SP, em 22/01/2008, pelo DEPRN, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que o proprietário MARIO KUNIKAZU HISANO, retro qualificado, comprometeu-se, em prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data do termo, a executar as medidas adiante descritas, visando a recuperação da Área de Reserva, com 3,496400 hectares, a saber:- 1- reflorestamento com 5.852 mudas de essências nativas de porte arbóreo típicas da região em espaçamento de 3,0x2,0 metros, com espécies pioneiras e não pioneiras no limite mínimo de 40% para qualquer dos grupos, com mínimo de 80 espécies florestais nativas de ocorrência regional, devendo ser utilizada no mínimo 20% de espécie zoocóricas nativas da vegetação regional e no mínimo 5% de espécies nativas da vegetação regional, enquadradas em alguma das categorias de ameaça (vulnerável, em perigo, criticamente em perigo ou presumivelmente extinta); nenhum dos grupos ecológicos (pioneiros e não pioneiros) poderá exceder 60% do total de indivíduos do plantio; nenhuma espécie pioneira pode ultrapassar o limite máximo de 20% de indivíduos do total do plantio; nenhuma espécie não pioneira poderá ultrapassar o limite máximo de 10% de indivíduos do total do plantio e 10% das espécies implantadas, no máximo, podem ter menos de doze indivíduos por projeto, nos moldes da Resolução SMA 08/2008. 1.2- Deverão ser realizados todos os tratos fitossanitários:
continua na ficha 2

matricula

ficha

verso

CERTIDÃO

CUSTAS

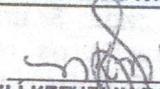
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 4, pag., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 146, sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 14/09/2021.

Emolumentos	34,73
Estado	0,00
Sec. Fazenda	0,00
Registro Civil	0,00
Trib. Justiça	0,00
Ministério Público	0,00
TOTAL	34,73

PRAZO DE VALIDADE

Conferência feita por:

Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data da sua emissão.


NAYELI KETHELIN DOS SANTOS
ESCREVENTE AUTORIZADA

Gália, 15 de setembro de 2021

Nayeli Kethelin dos Santos
Escrivente
Registro de Imóveis
e Anexos de Gália/SP



SELO DIGITAL

1509613F30E00000010099210

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>